



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nº do Processo: 010.00005215/2025-46

CG nº 03/2022

OS: Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração

UGE: UPPM

Objeto Contratual: Museu do Café do Estado de São Paulo

Assunto: Encaminhamento dos relatórios da Comissão de Avaliação referentes ao 4º trimestre de 2024 à ALESP

Este relatório analisa conclusivamente os resultados atingidos a partir da execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2024, atendendo ao inciso III, do Artigo 7º do Decreto Estadual nº 60.681 de 23 de julho de 2014, que dispõe como atribuição da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão:

1. analisar os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão;
2. elaborar e encaminhar à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas relatório conclusivo contendo a análise;
3. encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por intermédio SCEIC, os relatórios de suas atividades.

Se em 2023, comemorou-se os 25 anos da promulgação da Lei Federal nº 9.637/1998, que estabeleceu as parcerias entre o Estado e as Organizações Sociais (OSs) no campo cultural, em 2024, celebrou-se os 20 anos de assinatura do primeiro Contrato de Gestão entre o estado de São Paulo e uma Organização Social de Cultura. Desde então, foram mais de cem contratos assinados, todos eles analisados pela Comissão de Avaliação.

Em 2024, a SCEIC deu continuidade às atividades do Grupo de Trabalho e Estudo com membros da ABRAOSC, que teve como produto a publicação da Resolução SCEIC nº 09 de 15 de janeiro de 2025, que substituiu a Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024. O documento atualizou os itens da Resolução anterior, a partir das melhores práticas adotadas por ocasião da prestação de contas de 2023 e da apresentação das propostas de aditamento aos planos de trabalho de 2024.

Além disso, a SCEIC lançou a nova versão do SMAC, o Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura. Criado, pela Resolução SCEIC nº 26, de 03 de setembro de 2024. O sistema foi desenvolvido com o objetivo de aprimorar significativamente o monitoramento e a avaliação da execução da política pública em parceria com as Organizações Sociais, por meio da parametrização de indicadores específicos, do aperfeiçoamento dos processos e da automatização das estruturas de dados. A Prestação de Contas analisada nesse parecer foi realizada integralmente no sistema. Com os dados inseridos no sistema, parte considerável deste Relatório foi gerado dentro do próprio SMAC.

Por fim, o relatório a seguir reúne os principais resultados finalísticos no que se refere às metas do contrato, alguns destaques da programação e as principais rubricas da execução orçamentária do CG.

Em atendimento ao disposto no artigo 203, inciso XVI, da Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-SP, os pareceres emitidos pela SCEIC — compreendendo as instâncias da Unidade Gestora, da Assessoria de Monitoramento e da Comissão de Avaliação — passam a adotar para análise as terminologias “regularidade”, “regularidade com ressalva” e “irregularidade” com o objetivo de qualificar a prestação de contas, substituindo os conceitos anteriormente utilizados (“satisfatório”, “regular” e “insatisfatório”, respectivamente). A medida promove a padronização dos entendimentos entre os diferentes documentos que compõem o processo avaliativo.

Feitas essas considerações, a Comissão passa à análise do cumprimento das principais metas previstas, apresentadas na prestação de contas da OS, referente ao 3º quadrimestre/anual de 2024, conforme seguem informações abaixo:

Principais resultados finalísticos

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2023	2024				
	PACTUADAS	PACTUADAS			CONDICIONADAS	
Ação/público/etc.	Realizado	Previsto	Realizado	Real/Prev	Previsto	Realizado
Nº de exposições temporárias realizadas	1	1	1	100%	2	1
Nº de exposições itinerantes realizadas	0	0	0	-	1	1
Nº de exposições virtuais realizadas	1	1	1	100%	0	0
Nº de eventos presenciais realizados	14	14	14	100%	1	1
Nº de eventos virtuais realizados	0	0	0	-	0	0
Público do SISEM (presencial)	23	16	20	125%	1	0
Público do SISEM (virtual-participação)	25	70	113	161%	0	0
Público educativo (presencial)	34.490	29.226	39.562	135%	0	0
Público educativo (virtual-participação)	343	120	200	167%	0	0
Público presencial total	461.284	370.000	484.119	131%	0	0
Público virtual total	952.384	N/A	731.511	-	0	0

Fonte: Relatório Anual OS (2023 e 2024) e Parecer Técnico da UGE 2024.

Destaques do CG

- Celebração aos 150 anos da imigração italiana no Brasil, inauguração da primeira exposição internacional no Museu do Café, intitulada *Passione italiana: l'arte dell'espresso*.
- Projeto educativo O Museu é Aqui, foi realizada uma exposição com estudantes que cursam a Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- Participação do Museu do Café nos eventos: Replanta Vale, em Vassouras/RJ; Semana Internacional do Café, em Belo Horizonte/MG; Coffee Connect, em Varginha/MG; e Cruzeiro das Raízes, promovido pela Costa Cruzeros.

- Lançamento da nova identidade visual do Museu do Café e o aprimoramento da comunicação institucional.

Execução orçamentária

	2023	2024			
	Realizado(R\$)	Previsto(R\$)	Realizado(R\$)	R/P	R/R'
Repassé (PO Conta 1.1)	5.500.000,00	7.129.000,00	7.129.000,00	100,0%	130%
Captação Realizada (PO Conta 3.1)	2.499.856,00	2.775.000,00	2.322.536,00	83,7%	93%
Captação Apropriada (PO Conta 4.2)	2.499.808,00	2.775.000,00	2.310.626,19	83,3%	92%
Total de Receitas (PO Conta 4)	8.050.080,00	9.979.600,00	9.156.215,59	91,7%	114%
Total de Despesas (PO Conta 6)	8.050.080,00	9.979.600,00	8.952.428,02	89,7%	111%
Despesas RH (PO Conta 6.1.1)	4.704.671,00	5.821.600,00	5.131.824,65	88,2%	109%
Despesas Programa de Trabalho de Área Fim (PO Conta 6.1.5)	551.301,00	1.145.000,00	957.441,33	83,6%	174%

Fonte: Relatório Anual da OS 2024 e 2023.

Diante do exposto e do conjunto de informações dos demais pareceres elaborados pela SCEIC que essa Comissão de Avaliação utilizou como referência, temos a ressaltar:

- Esta Comissão de Avaliação entende que os objetos contratuais foram executados em bons termos de modo geral, satisfazendo a política museológica proposta.
- Esta Comissão parabeniza a Organização Social pela gestão do contrato em pauta ao final deste ciclo. Contudo, reforçamos a importância do aprimoramento contínuo das atividades como objetivo fundamental. Recomendações e cláusulas contratuais devem ser seguidas rigorosamente para que os resultados alcançados sejam reconhecidos em todas as instâncias da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas. Para garantir que todos os objetivos, rotinas, obrigações contratuais e metas estabelecidas continuem a ser alcançados, persistiremos no acompanhamento atento e focado. Nosso compromisso é assegurar a qualidade e a efetividade dos produtos culturais entregues à sociedade.

Registramos que o Parecer da Unidade Gestora avaliou como **REGULAR** o trabalho exercido pela organização social neste 3º quadrimestre/ano de 2024. Assim, reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e que as OS atendam as solicitações feitas pela Unidade Gestora, visando melhorar tanto o desempenho e o resultado da execução contratual quanto a qualidade de registro das realizações e da prestação de contas. Ressaltamos que a organização social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente.

Por fim, os membros da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, levando em consideração o desempenho obtido na execução do contrato de gestão no 3º quadrimestre e no exercício de 2024 e após análise e discussão dos votos dos seus membros, deliberaram sobre os resultados da execução contratual examinada, qualificando-os como: **REGULAR**.

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, 24 de junho de 2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Maria Aparecida Pinto

Presidente da Comissão de Avaliação

Antônio Thomaz Lessa Garcia Junior

Bruno Caetano Raimundo

Carlos Antônio Meceni

Cássio Rodrigo de Oliveira Silva

Guilherme Rodrigues Monteiro

Maria Aparecida Pinto

Juliana Braga de Mattos

Tiago Silva Birkholz Duarte

Joan Castillejo Peña



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Pinto, Presidente**, em 26/06/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072315316** e o código CRC **B2268FBB**.
